

# AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA

## PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID 19

### ENQUADRAMENTO

A atualização deste plano de contingência tem como objetivo minimizar o risco de contágio da COVID-19, permitindo o bom funcionamento do arranque das atividades presenciais do ano letivo 2020|21.

Neste plano é definido um conjunto de orientações que, indo de encontro àquilo que é recomendado pela DGS e ME, permite a adequação da resposta do Agrupamento de Escolas de Albufeira/AgEA, centrando-se nas questões operacionais a acautelar, de forma a proteger a saúde dos alunos, docentes, trabalhadores não docentes e visitantes, assegurando, como tal, o início e a continuidade da atividade letiva presencial.

Os horários das turmas do ensino regular e do ensino qualificante, articulados com o transporte escolar, os percursos interiores e exteriores e a implementação de procedimentos específicos, têm como objetivo a minimização do risco de contágio entre todos os utentes do AgEA.

### EQUIPA DE ATUAÇÃO

Cadeia de operações

Nome	Função	Atuação   Responsabilidade
Domingos Mendes	Diretor	Contacto com DGS/DGStE. Tomada de decisões.
Celestino Biscaíno	Subdiretor	Contactos com entidades (articulação com Diretor). Substitui o Diretor na ausências.
Marco Hipólito	Adjunto/Delegado de segurança do Agrupamento	Comunicação com EE e AO. Articulação com Segurança.
Maria Ascensão Marrachinho	Coordenação da Escola Francisco Cabrita	Comunicação com Assistentes Operacionais e EE.
Isabel Lima	Assessora da FC	Apoio e substituição da coordenadora nas ausências. Contacto com EE.
Esperança Pereira	Coordenadora da EB1/JI de Caliços	Coordenação imediata. Encaminhamento de elemento sinalizado à sala de isolamento e comunicação ao PBX. Contacto com EE.
Carlos Padilha	Coordenador da EB1/JI de Vale Pedras	Coordenação imediata. Encaminhamento de elemento sinalizado à sala de isolamento e comunicação ao PBX. Contacto com EE.

Dina Rebola	Coordenadora da EB1/JI da Correeira	Coordenação imediata. Encaminhamento de elemento sinalizado à sala de isolamento e comunicação ao PBX. Contacto com EE.
Jorge Vicente (AO1)	Encarregado dos AO Da EBSA	Encaminhamento do elemento sinalizado até à sala de isolamento. Garantia do cumprimento das normas de segurança (máscara). Comunicação ao PBX
Maria João (AO2)	Encarregada dos AO da ESC Fr Cabrita	Encaminhamento à sala de isolamento e PBX
Laura Ramos	Coordenadora Técnica	Apoio nos contactos dos EE.

## REGRAS DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS

Normas

Recinto escolar	<p><b>Não é permitida a entrada nas escolas sem máscara constituindo motivo de desobediência</b> a comunicar às autoridades.</p> <p>À entrada do recinto escolar existem dispensadores que permitem a <b>DESINFEÇÃO DAS MÃOS</b>. Em todo o recinto escolar <b>não é permitida a partilha</b> de alimentos, bebidas, material escolar, lenços de papel, telemóveis e outros bens pessoais.</p> <p>É <b>proibido todo o contacto físico</b> sob pena de desobediência.</p> <p>Devem ser observadas todas as indicações prestadas pelos assistentes operacionais.</p> <p>Devem ser observadas e cumpridas todas as orientações afixadas nos locais específicos.</p> <p>Todas as portas para entrada/saída de espaços encontram-se abertas e assim devem permanecer.</p> <p>Todas as deslocações são, obrigatoriamente, em fila indiana, circulando sempre pela direita. É proibida a concentração de mais de 4 elementos.</p>
Percursos exteriores/interiores	<p>O acesso exterior às salas de aula faz-se por entradas específicas, respeitando escrupulosamente as orientações e sinalética afixada nos locais.</p> <p>Nos espaços exteriores e interiores deve ser respeitada a distância de dois metros.</p> <p>Nas salas de aula com turmas mais numerosas os alunos devem ocupar o hemisfério direito ou esquerdo correspondente ao lado da mesa que ocupam. Não devem partilhar equipamentos e materiais.</p> <p>O acesso interior às salas de aula deverá respeitar os percursos definidos, que fazem parte integrante deste plano.</p>

Salas de aula	<p>Cada turma tem, em geral, sala própria. Mudará, apenas, de sala nas disciplinas específicas ou em situações pontuais.</p> <p>Na entrada da sala é, sempre, obrigatória a desinfeção das mãos.</p> <p>A entrada faz-se em <b>fila indiana</b>, respeitando-se o distanciamento de um metro. Não pode haver contactos entre os alunos.</p> <p>As salas de aula encontram-se <b>abertas</b> (portas e janelas) e, assim, devem manter-se.</p> <p>Os espaços a ocupar pelos alunos são definidos e acordados no momento de apresentação do DT, sendo estritamente proibida qualquer alteração futura. Em momento algum, a disposição deverá permitir que os alunos fiquem frente-a-frente.</p> <p>Esta distribuição, que deverá manter-se, obrigatoriamente, até final do ano letivo, deverá ser registada pelo Diretor de Turma entregando uma cópia a cada membro do conselho de turma.</p> <p>Chegado à sala de aula, o aluno deverá, cumprindo escrupulosamente as regras de segurança, entrar e ocupar o seu lugar, não sendo necessário esperar pelo professor da disciplina.</p> <p>Salvo situações excepcionais, não é permitida a saída da sala de aula.</p>
Bar de alunos	<p>É aconselhável que os alunos/utentes tragam de casa um suplemento alimentar para o meio da manhã e da tarde.</p> <p>O bar não abrirá no início do ano letivo para evitar aglomerados não essenciais enquanto não forem assimiladas todas as regras de contingência e para evitar momentos sem máscara em espaços interiores.</p> <p>Futuramente abrirá com produtos essenciais, tais como sandes, águas, sumos e frut</p>
Sala de convívio (polivalente com bar)	Utilização restrita ao número de lugares permitido e afixado no local.
Biblioteca	Só é permitida a permanência de 16 pessoas. Deverão ser respeitadas as instruções afixadas.
Refeitório (cantina)	<p>O acesso ao refeitório é efetuado segundo as seguintes normas (respeitando, sempre, o distanciamento físico):</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em fila indiana</li> <li>2. Após levantar a refeição, o aluno deverá sentar-se, respeitando a sinalética, numa das mesas disponíveis, no lugar onde se encontra a cadeira.</li> <li>3. Deverão ser cumpridas todas as normas de segurança.</li> <li>4. Após a utilização, o aluno deverá sair pela porta sinalizada – diretamente para o exterior.</li> <li>5. É possível comer no exterior sempre que tenha sido solicitado o kit de takeaway no dia anterior.</li> <li>6. Os alunos que solicitaram refeição não podem desistir no próprio dia. Em casos excepcionais deverão dar uma justificação para que não lhes seja reduzida a refeição no dia seguinte.</li> <li>7. Os alunos podem e devem colaborar na higienização do seu lugar como forma pedagógica de aprendizagem de ações altruístas e de acordo com o Projeto educativo “Educar para a liberdade educar para a Responsabilidade.</li> <li>8. Após o almoço, deverá sair, de imediato, do refeitório, cumprindo, sempre, o distanciamento físico.</li> </ol>

## SALAS DE ISOLAMENTO

Espaço físico

Ebsa		Intervenção de primeira linha
Escola Fr Cabrita		Intervenção de segunda linha
EB1/JI dos Calijos		Intervenção de primeira linha
EB1/JI da Correeira		Intervenção de segunda linha
EB1/JI de Vale Pedras		Intervenção de segunda linha

Sempre que um aluno apresente sintomas compatíveis com suspeita de COVID-19, em ambiente de sala de aula, deverão ser cumpridos os seguintes procedimentos:

- O aluno permanecerá no seu lugar;
- O professor deverá chamar a assistente responsável (AO1 ou AO2);
- O aluno nunca deverá abandonar a sala de aula sozinho;
- A assistente operacional (AO1 ou AO2), devidamente equipada, acompanhará o aluno até à sala de isolamento;
- O professor não deverá acompanhar o aluno, permanecendo na sala de aula.

Numa situação de caso confirmado, a ESJR deve:

- Garantir a limpeza e desinfecção da área de isolamento;
- Reforçar a limpeza e desinfecção dos espaços e equipamentos utilizados frequentemente pelo elemento da comunidade infetado;
- Armazenar os resíduos do caso confirmado, num saco de plástico (espessura 50 a 70 micron). Após fechado, deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

Todas as situações de saúde em que haja suspeição de COVID-19, ocorridas fora do recinto escolar, deverão ser, obrigatoriamente, comunicadas à Direção da escola.

## PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS

Prevenção

- Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos;
- Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, após o uso da casa de banho e sempre que as mãos estejam sujas;
- Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar;
- Deitar os lenços usados num caixote do lixo e lavar as mãos de seguida;
- Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias;
- Evitar tocar na parte da frente da máscara;
- Evitar tocar em bens comuns e em superfícies, nomeadamente, corrimãos, maçanetas, interruptores.

## PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS

Regra obrigatória

- Usar máscara/viseira em todo o recinto escolar;
- Desinfetar as mãos à entrada da escola e à entrada da sala de aula;
- Lavar as mãos antes e após o uso da casa de banho;
- Seguir, escrupulosamente, os percursos definidos;
- Não partilhar lenços de papel, material escolar, alimentos e bebidas;
- Deitar os lenços de papel, após utilização, no balde de lixo, procedendo, de seguida, à desinfecção das mãos;
- Manter o distanciamento físico em todo o recinto escolar;
- Respeitar a lotação definida para cada espaço.

**Caso suspeito**

**Intervenção do AO1/AO2**

É solicitada, por telemóvel/telefone, a presença de AO1 ou AO2. AO1|2, depois de garantir, escrupulosamente, as condições básicas de controlo de infeção, deve acompanhar até à sala de “isolamento”

Elemento com sintomas deve colocar máscara e luvas. AO1|2 deve comunicar a ocorrência ao Diretor/Direção. Devem ser garantidas todas as condições de segurança durante o percurso até à sala de isolamento.

**Contacto SNS 24**  
(808 24 24 24)

O trabalhador contacta a linha SNS 24. No caso de ser um aluno, a ligação deve ser efetuada, pelo AO1|2. A Direção ou Encarregado do AO contacta o Encarregado de Educação

**Caso não suspeito**

**Caso suspeito**

SNS 24 adota procedimento de acordo com a situação clínica

SNS 24 contacta Linha Apoio ao Médico

AO1|2 informa Direção. Direção informa o Encarregado de Educação

Processo encerrado

**Caso suspeito não validado**

AO1|2 informa a Direção

**Caso suspeito validado**

INEM transporta ao hospital indicado

**Caso confirmado**

Autoridade de saúde local informa a Direção

Colheita de amostras biológicas no hospital

**Caso confirmado**

Se caso confirmado, a Direção:

- > Veda acesso à área de isolamento
- > Colabora com a ASL na identificação de contactos próximos
- > Informa o Delegado da DGEstE DSRN
- > Informa a comunidade dos procedimentos

Direção providência a higienização da área de isolamento

Autoridade de Saúde Local levanta a interdição após a higienização

Autoridade de Saúde Local informa a DGS das medidas implementadas

Autoridade de Saúde Local (ASL):

- > Informação Direção dos resultados
- > Procede à gestão dos contactos

- Este documento deve ser abordado junto dos alunos, pelo DT.
- Independentemente de eventuais ajustes diários, far-se-á uma avaliação semanal deste plano, procedendo-se a ajustes que vierem a ser necessários, face a possíveis novas informações/orientações emanadas pela DGS e/ou ME.
- Qualquer informação/situação, que, eventualmente, venha a surgir, será devidamente comunicada às entidades competentes e, se tal se justificar, à comunidade educativa.

Este plano, bem como todas as informações relativas ao funcionamento das aulas presenciais, deve ser devidamente analisado e discutido, pelos Diretores de Turma, junto dos seus alunos, antes do arranque das aulas (na sessão de apresentação).

**LEGENDA**

AO - Assistente operacional  
AT - Assistente técnico  
DGS - Direção Geral de Saúde  
DOC - Docente  
DT - Diretor(a) de turma  
EE - Encarregado de Educação  
AgEA - Agrupamento de Escolas de Albufeira  
EBSA – Escola Básica e Secundária de Albufeira  
ME - Ministério da Educação

Albufeira, 09 de setembro de 2020